DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 E Nº 02/2026

A **SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE,** no uso de suas atribuições e em observância às disposições dos **Editais de Chamamento Público nº 01/2026 e nº 02/2026**, realizados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** dos referidos certames, conforme os quadros que integram este comunicado na forma de anexos.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. Os resultados preliminares da análise documental de habilitação estão apresentados nos quadros anexos, que constituem parte integrante desta publicação

2. DO PRAZO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Nos termos dos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2026 e dos itens 10.7 e 10.8 do Edital nº 02/2026, caberá **RECURSO** administrativo contra o resultado preliminar da etapa de habilitação, dirigido à Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca/PE, no prazo de **5 (cinco) dias.**

2.2. Para a publicação deste comunicado, o prazo recursal compreenderá o período de **27 de outubro a 3 de novembro de 2026.**

2.3. Os **RECURSOS** deverão apresentar a identificação do proponente, a indicação do edital a que se referem, as razões objetivas da impugnação e, quando cabível, a documentação pertinente, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital.

2.4. A interposição poderá ocorrer por meio do endereço eletrônico: **pnabipojuca@gmail.com**, com a seguinte identificação obrigatória no campo **“Assunto”:**

I – Edital nº 01/2026: “RECURSO – HABILITAÇÃO – EDITAL 01/2026”.

II – Edital nº 02/2026: “RECURSO HABILITAÇÃO – CULTURA VIVA”.

2.5. Também será admitida a apresentação presencial dos recursos na sede da Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca/PE, observadas as condições de atendimento do órgão. Para o Edital nº 02/2026, o item 10.7 prevê atendimento na Rua João Lamarca, nº 44, Centro, Ipojuca/PE, das 10h às 17h.

2.6. Não serão apreciados recursos apresentados fora do prazo previsto neste comunicado e nas disposições editalícias aplicáveis.

3. DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

3.1. Encerrado o prazo recursal, os recursos tempestivamente apresentados serão analisados pela Secretaria Especial de Cultura, com posterior divulgação do resultado definitivo da etapa de habilitação no site oficial do Município de Ipojuca/PE.

3.2. A convocação dos habilitados para assinatura do Termo de Execução Cultural, no Edital nº 01/2026, ou para os procedimentos de formalização da premiação, no Edital nº 02/2026, ocorrerá em momento posterior, conforme as disposições específicas de cada instrumento convocatório.

Ipojuca/PE, 26 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Especial de Cultura